

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VICE-PRESIDENTE

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
VEREADORA

MALELIEL MARQUES COELHO
VEREADOR

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

DARLEN BRAGA DE ARAUJO
GERENTE FINANCEIRO

RAYANE DOS SANTOS SILVA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 120/2023/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srº, JOSE ADEMIR AMERICO MORAES servidor efetivo inscrito no RG: 306310 AP - 2ª Via e CPF: 459.955.832-04, para o Cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 04 de Setembro de 2023.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PORTARIA Nº130/de 04 de Outubro de 2023.

Transfere para o dia 09 de Outubro de 2023, a 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI Excelentíssimo senhor WALCIMAR RIBEIRO FONSECA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, II e XXII, do Regimento Interno, resolve editar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Considerando agenda externa na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, Cidade de Macapá, nos dias 05 e 06 de outubro do ano em curso, para tratar de assuntos especificamente sobre a reformulação da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, em acordo com a Resolução nº133/2023 da Câmara Municipal do Município de Laranjal do Jari-AP.

Art. 2º - Assim a 29ª Sessão Ordinária, fica transferida para sua execução no dia 09 de outubro de 2023 (segunda-feira), em horário Regimental a partir das 09h.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. Para os fins legais:

- I - REGISTRE-SE;
- II - PUBLIQUE-SE;
- III - CUMPRA-SE.


WALCIMAR FONSECA
Presidente CMLJ



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com